



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Processo de Escolha das Entidades, Organizações Cívicas e Coletivos da sociedade Civil Organizada para o Biênio 2023-2025.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juiz de Fora (COMSEA-JF), no uso das atribuições que lhe confere resolução n.º 5/2023 - COMSEA/JF, que cria a Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juiz de Fora – Biênio 2023/2025, considerando a Deliberação da comissão eleitoral do COMSEA-JF em 31 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do prazo das inscrições, com alteração das Datas do Cronograma abaixo:

**“ANEXO I”
Cronograma Eleitoral**

Início do período regular de inscrições	24/10/2023
Fim do período regular de inscrições	12/11/2023
Análise documental das inscrições para habilitação das instituições	13 a 16/11/23
Publicação da lista de instituições habilitadas	18/11/2023
Prazo para interposição de recurso	19 a 28/11/2023
Publicação da decisão de recursos interpostos, lista final das instituições habilitadas e convocação para a assembleia de eleição	30/11/2023
Assembleia de Eleição	30/11/2023
Prazo final para interposição de recurso da eleição	01/12/2023
Publicação do resultado final da eleição	02/12/2023
Plenária de posse dos (as) Conselheiros	04/12/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2023.



COMISSÃO ELEITORAL

Maria Geralda de Souza Lopes

MARIA GERALDA DE SOUZA LOPES
Conselheira titular da sociedade civil e Presidente do COMSEA/JF

Ana Cláudia Peres Rodrigues

ANA CLÁUDIA PERES RODRIGUES
Conselheira titular da sociedade civil do COMSEA/JF

NATASCHA RODENBUSCH VALENTE
Conselheira Titular Governamental e Secretária Executiva do COMSEA/JF